



PORTARIA COREN-ES Nº 255/2022

Revoga Portaria Coren/ES nº 101/2022 e altera a composição da Comissão de Revisão e Atualização da Carta de Serviços ao Cidadão do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que a carta existente no Conselho teve sua realização em 2017 e até a presente data não houve nenhuma atualização, bem como que o conselho presta serviço aos profissionais de enfermagem e a comunidade e, ainda que é essencial que o profissional saiba os serviços prestados pelo Coren–ES.

CONSIDERANDO o Memorando Ouvidoria nº 2610/2022, emitido em 06/10/2022, bem como o Despacho Presidencial manual emitido à fl, 42;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Coren/ES nº 101/2022 e Reestruturar a Comissão de Revisão e Atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, com os seguintes nomes, sob presidência do primeiro.

- a. Joyce Ferreira Silva - Ouvidoria;
- b. Munik Vieira Pereira – Assessora de Comunicação e Marketing;
- c. Eliane Aparecida Poli – Controladora Geral;

Apoio:

- a. Yan Pruêza Figueiredo – Estagiário do Setor de Registro e Cadastro.



Art. 2º – A solicitação de prorrogação de prazo, caso seja necessária, deverá ser fundamentada, redigida por escrito e endereçada à Diretoria do Coren-ES, que deliberará sobre o requerimento com base na justificativa apresentada.

Art. 3º – Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 14 de outubro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105771-ENF
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Secretária